



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279
CEP 39 220-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 19/2018 de 15/08/2018

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA
GERENCIA E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima-MG, no uso de suas atribuições legais, principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso I, alínea "i" do art. 190 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º Determinar que o servidor designado para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Cadastro, Tributos e Fiscalização se responsabilize pela gerência e atualização do cadastro imobiliário do município de Augusto de Lima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, 15 de agosto de 2018.


JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
Prefeito M. Augusto de Lima

